

A cultura afro-brasileira e indígena está no currículo escolar?

Cód/Nome	79 - A cultura afro-brasileira e indígena está no currículo escolar?
Orientador	Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Campus	Sosígenes Costa
Área	Atividades acadêmicas (ensino/pesquisa/extensão) - ÊNFASE NA PESQUISA
Vagas	2
	epovoas@ufsb.edu.br

Resumo

A presente proposta de trabalho consiste em oportunizar aos estudantes - bolsistas do Programa de Apoio à Permanência (PROSIS/UFSB) a integração a uma realidade escolar tendo como suporte um trabalho de investigação, com caráter quanti-qualitativo, que tem como desafio mapear o universo de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas que frequentam as séries regulares do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães em um de seus turnos de funcionamento (a escolha do turno dependerá da disponibilidade do/da estudante selecionado). Este levantamento servirá de ponto de partida para que possa ser construída uma amostragem de pesquisa que terá como objetivo descobrir como os estudantes pretos, pardos e indígenas avaliam as práticas curriculares da escola sobre essas temáticas. Na perspectiva dos estudantes, o currículo escolar contempla as culturas afro-brasileiras e indígenas em suas práticas?

Atividades dos bolsistas

Todas as atividades propostas para a pesquisa levarão o estudante a conhecer melhor a complexa realidade escolar; desenvolvimento do senso crítico ao conhecer os sujeitos escolares e o currículo proposto; Iniciativa ao planejar e executar as estratégias de pesquisa; qualificação profissional pela integração ensino, pesquisa, extensão.

Atividades semanais e carga horária

Levantamento de dados; Rodas de conversa com os estudantes e com professores, planejamento de entrevistas semiestruturadas, entrevistas, relatórios.

Introdução

O ensino médio baiano está passando por reorganizações a partir dos movimentos de implantação do “Novo Ensino Médio”, atribuído pela Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu novas arquiteturas curriculares para este nível de ensino. De acordo com as orientações curriculares feitas pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia (2019), estão sendo despendidos esforços para estabelecer uma política educacional que garanta o direito de aprender e o desenvolvimento da autonomia das juventudes presentes no Ensino Médio baiano, sem perder de vista as suas especificidades e identidades, a partir da relação com os seus Territórios de Identidade (Cf. BAHIA/SEC. Documento Orientador, 2019, p. 4). As orientações para trabalhar a parte curricular diversificada sublinham a importância de que sejam consideradas a forte presença da população afrodescendente em seu território e colocam o fortalecimento da cultura territorial como base do princípio formativo como forma de potencializar que a cultura afro-brasileira e indígena, garantida pelas Leis nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645 de 10 março de 2008, tornem-se presente nos currículos. No entanto, embora a Lei 10.639/03 estabeleça a obrigatoriedade do Ensino de História da África e dos africanos no Brasil, como forma de valorizar os conteúdos historicamente excluídos das salas de aulas, não existem, para além de “orientações” curriculares, efetivos acompanhamentos e avaliações sobre como estes saberes são trabalhados pelas práticas curriculares das escolas. Por consequência, ao estabelecer que “os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (BRASIL. Lei nº 11.645/2008), acaba ficando a critério das escolas definirem os espaços/tempos escolares nos quais esses temas serão trabalhados nos currículos. Neste sentido, a presente proposta quer investigar como os estudantes, pertencentes as culturas afro e indígenas, percebem estes saberes nos currículos escolares.

Justificativa

A proposta se justifica tanto pelas recomendações dos textos oficiais direcionados ao currículo baiano pelos órgãos estaduais, seguidores das recomendações legais em âmbito nacional, quanto pelo expressivo contingente de estudantes pretos, pardos e indígenas que frequentam o ensino médio em escolas da rede de ensino estadual. Sabendo-se que temos um currículo extremamente elitista, branco e centrado na cultura europeia, justifica-se saber como os currículos escolares trabalham com estas dimensões de crucial importância para que jovens e adolescentes sintam-se inseridos na cultura escolar.

Objetivo Geral

Identificar como os saberes afro-brasileiros e indígenas são trabalhados no currículo do ensino médio, na perspectiva dos estudantes pretos, pardos e indígenas.

Objetivos Específicos

Conhecer com mais profundidade os saberes que constituem as culturas afro-brasileira e indígena; Identificar as complexidades étnico- raciais que constituem o universo escolar; Compreender o currículo como potencializador de dimensões excludentes de culturas.

Metodologia

A metodologia será de cunho quanti-qualitativo. O estudante deverá fazer um levantamento quantitativo da composição racial que caracteriza a realidade escolar estudada. Após constituir a amostragem de pesquisa, o estudo se inscreve numa abordagem qualitativa cujos dados serão levantados por meio de entrevistas semiestruturadas e por rodas de conversa.

Resultados esperados

Espera-se que os estudantes-bolsistas compreendam os movimentos curriculares e seus efeitos de inclusão-exclusão das culturas afro-brasileiras e indígenas.

Referências

BAHIA. SEC/SUPED. Orientações Pedagógicas para o Ano Letivo de 2019. Bahia, 2019 (material impresso). BHABHA, H. K. O local da cultura. Belo Horizonte: UFMG 1998. BRASIL. Presidência da República. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. COSTA, G. Currículo, Narrativas Culturais e processos identitários. Currículo sem Fronteiras. 2011;11(2): 54-69. GOMES, N. N. Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, N. N. (org). Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. pp. 57-73. HALL, S. Quem precisa da identidade? In: SILVA, T. T. (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 2000 p.103 - 133. HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. HALL, S. Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: UNESCO, 2003. MACEDO, Elizabeth. Currículo: Política, Cultura e Poder. Currículo sem Fronteiras, vol. 6, no 2. Dez. 2006. MACEDO, E. A noção de crise e a legitimação de discursos curriculares. Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 3, p. 436-450, set./dez. 2013. MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para a educação. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 03, out./dez. 2018.